



**LIDO**  
Em 02/03/10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**RQ 1978 /2010**

**REQUERIMENTO Nº DE 2010  
(Do Sr. Deputado CABO PATRÍCIO - PT)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 02/03/10

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente informações relativas ao monitoramento por câmeras no Jardim Zoológico no Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal as seguintes informações:

1-O sistema de câmeras instalado no Jardim Zoológico foi adquirido, ou contratada empresa para a prestação de serviço?

2-Houve processo licitatório para a contratação ou aquisição do monitoramento através de sistema de câmeras no Jardim Zoológico?

3- Qual o numero do processo?

4-Qual a empresa que fornece o serviço ou em caso de aquisição forneceu o material e instalação?

5-Cópia de inteiro teor do processo de contratação ou aquisição do monitoramento através de sistema de câmeras no Jardim Zoológico.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1978/2010  
Folha Nº 01 BIA

*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02/03/2010 14:55

## JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente lembrar que: “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”.

O presente Requerimento tem o objetivo de verificar aplicação de dinheiro público, pois, além de serem de interesse de todos os cidadãos, as informações solicitadas dizem respeito à bem público do Distrito Federal sendo assim matéria sujeita à fiscalização desta casa.

Se tratando de um tema sensível é importante conhecer estas informações, de forma a assegurar transparência, É papel de todo parlamentar fiscalizar a execução de projetos governamentais e assegurar a legal efetivação destes.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, todos previstos em nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, em

2010.

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital PT)

Setor Protocolo Legislativo

PRO Nº 1978/2010

Folha Nº 02 BIA